CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1651/2017

Ementa

Concede à Profª NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES a Ordem do Mérito Municipal.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/09/2017	**13/09/2017**	**IOM 4305**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1724/2017 - **Autoria: Adriano Santana dos Santos**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 78.012

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.651, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede à **Profª NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Profª NOÊMIA AUGUSTA LOPES RODRIGUES** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

/rjs